



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI N. 962/2.004 DE 13 DE JULHO DE 2.004.

“ACRESCENTA PROGRAMA A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004”.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Campo Verde – MT, aprovada pela Lei Municipal nº 889/2003 de 26 de Setembro de 2.003, o anexo único que trata das metas com objetivo por órgão e unidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 13 de julho de 2.004.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO DA LDO EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL 0403
FUNÇÃO 12 E SUBFUNÇÃO 361
ANEXO DA LDO EXERCÍCIO 2004

AÇÃO	UNID. RESP.	TIPO	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Construção Quadra Esportes Coberta e Sala Aula na Escola Mun. Alice B. Pacheco.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	P	Construir uma Quadra de esporte coberta na Escola Municipal Alice Barbosa Pacheco, melhorando as atividades físicas praticadas pelos alunos da mesma. -Construir uma sala de aula na Escola Municipal Alice Barbosa Pacheco, ampliando o espaço físico já existente.	Unidade	2004	1	220.000,00
					SUBTOTAL	1	220.000,00

AS.